

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71293/2015 DE: 21/12/2015

Processo Nº: 1000002050572

Contratado: (255928/26) SIRLEI VICENTE DE JESUS,CPF: 935.653.641-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-002;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;Em:
02/11/2015

Substituído: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cda59a9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar